

## EDITAL Nº 06/2024

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres), mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 03/06/2024 a 31/07/2024**, serão recebidas as inscrições, com a respectiva documentação, dos candidatos à **seleção mediante a nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **2º semestre de 2024**, de acordo com o quadro abaixo.

### VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS MEDIANTE A NOTA NO ENEM

Cursos	Turnos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	20
Bacharelado em Arquitetura	Noturno	20
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	20
Bacharelado em Direito	Diurno	50
	Noturno	50
Graduação em Educação Física	Noturno	20
Bacharelado em Enfermagem	Noturno	50
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	20
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	20
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	20
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	20
Bacharelado em Farmácia	Diurno	20
Bacharelado em Fisioterapia	Diurno	10
	Tarde	10
Licenciatura em História	Noturno	50
Bacharelado em Odontologia	Noturno	50
Bacharelado em Psicologia	Noturno	50

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

Continuação do Edital nº 06/2024.

## 1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá fazer a inscrição entre os dias **03/06/2024** e **31/07/2024**, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso/turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

1.3 O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, o seguinte documento:

- Boletim individual de resultados do **ENEM**, realizado entre os anos 2010 e 2023, em que a nota de **Redação** deverá ser diferente de zero, bem como, no mínimo, **400 (quatrocentos) pontos** na média geral do **ENEM**.

1.4 A realização da inscrição implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

## 2. DA SELEÇÃO:

2.1 O **processo seletivo** constará de apenas uma etapa, na qual serão observadas as notas obtidas no exame.

## 3. DAS VAGAS:

3.1 O **preenchimento das vagas** obedecerá ao limite de vagas existentes no curso, obedecidos os turnos disponibilizados.

3.1.1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

3.2 O candidato mediante a nota no **ENEM**, só poderá ingressar nas vagas oferecidas no **primeiro período** do curso pretendido, conforme quadro de oferta de vagas.

## 4. DOS RESULTADOS:

4.1 A divulgação do resultado será realizada através do e-mail pessoal fornecido no ato da inscrição.

## 5. DA MATRÍCULA NO CURSO:

Continuação do Edital nº 06/2024.

5.1 Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), quando convocados, para realizarem a matrícula no horário de 8h às 17h.

5.2 Para tanto, os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- Boletim individual de resultados do **ENEM**, realizado entre os anos 2010 e 2023;
- Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 1 cópias do RG;
- 1 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);
- 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição – dois turnos, se houver;
- 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 2 fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador;
- Candidato Menor de Idade: O contratante deverá apresentar cópia do C.P.F., da carteira de identidade e um comprovante de residência.

5.3 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

5.4 O pagamento da matrícula deverá ser feito na Tesouraria da Ascres-Unita.

5.5 A falta de apresentação de qualquer documento no ato da matrícula deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 02/08/2024.

5.6 O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCRES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos.

Continuação do Edital nº 06/2024.

5.7 Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

5.8 Para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail [privacidade@ascres.edu.br](mailto:privacidade@ascres.edu.br), ou mesmo através do site da [ascres@ascres.edu.br](mailto:ascres@ascres.edu.br)

## **6. DO INICIO DAS AULAS**

Os candidatos classificados pelo presente edital iniciarão as aulas em data a ser posteriormente informada.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 O presente edital se destina, exclusivamente, à oferta de vagas para **ingresso** nos cursos de graduação do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) e não está vinculado a algum tipo de bolsa ou desconto específico.

7.2 Os classificados deverão procurar a Secretaria Acadêmica para maiores esclarecimentos.

7.3 O Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) não se obriga a oferecer turmas nos cursos para os quais o número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta). Neste caso, o candidato classificado poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 27 de maio de 2024.

**Paulo Muniz Lopes**

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)